

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROCAD SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Aplicação dos Recursos do PROCAD SUAS, na plenária realizada em 27 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do PROCAD SUAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 27 de agosto de 2026.



MARILY PENTEADO WOTROBA HEIDEN

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 012, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DOS
RECURSOS DO PROCAD SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Aplicação dos Recursos do PROCAD SUAS, na plenária realizada em 27 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do PROCAD SUAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 27 de agosto de 2026.

MARILY PENTEADO WOTROBA HEIDEN

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Larissa do Carmo Honório
Código Identificador:ED4AFC9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2026. Edição 3605

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>